

NOME	Cargo/ Simbologia	Nível	A Contar
SHIRLEY MONTEIRO DE LIMA	GERENTE AD-2	10	01/07/2020

Protocolo 20962

**PORTARIA N.º 103/2020/GS/SEC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, no uso de suas atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Lei nº 3.301 de 8 de outubro de 2008, que Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividades Técnico Administrativa - GATA, a ser concedida a servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão e,  
**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do poder Executivo,  
**CONSIDERANDO**, ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme Decreto de 28/06/2020,

**RESOLVE:**

**I - ATRIBUIR**, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, ao ocupante do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, conforme fixado em Lei nº 3.301, anexo único, ao seguinte servidor:  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.**

**MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO**

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**

Secretária de Estado de Administração e Gestão

NOME	Cargo/ Simbologia	Nível	A Contar
DIEGO DE SOUZA PEREIRA	ASSESSOR III AD-3	7	09/03/2020

Protocolo 20963

## Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo de Contrato n.º 002/2020 - FRAINT, Processo n.º 022701.000011/2020 - SSP. DATA DE ASSINATURA: 14.09.2020; Firmado entre o Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA DE INTELIGÊNCIA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAZONAS - SEAI/SSP/AM**, com recursos do Fundo de Reserva para Ações de Inteligência - FRAINT e a empresa **SERVCAR DIESEL LTDA.**; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos; DO VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) - DA VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, por interesse da Administração, até 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária 022701, Programa De Trabalho 06.181.3264.2122.0001, Fonte De Recurso 01600000, Natureza De Despesa 33903919, emitida a Nota De Empenho 2020NE00030 em 13.08.2020 no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DE INTELIGÊNCIA**, Manaus/AM, 14 de setembro de 2020.

**SAMIR GARZEDIM FREIRE**

Secretário Executivo Adjunto de Inteligência

Protocolo 20919

**RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO Nº. 40.691 DE 16 DE MAIO DE 2019.**

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

**1. Nome e Cargo:** Diego Magalhães Medeiros - Cap.QOPM; Aldo Ramos da Silva Jr - Cap.QOPM; Murilo Cesar Sampaio Costa - Ten.QOPM; Emiliano de Assumpção Moraes Sgt.QPPM; **Destino e Período:** Brasília/DF - 16/09/2020 a 21/09/2020; **Objetivo:** Realizar o transporte (via terrestre) das viaturas doadas a SSP/AM pela SENASP/MJ.

**Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, em Manaus, 11 de setembro de 2020.

**CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA**

Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 20865

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao servidor:

**PORTARIA Nº 0021/2020 - GSE****I - DIEGO MAGALHÃES MEDEIROS - SSP**

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 339030

APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 14 de Setembro de 2020

**CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA**

Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 20934

**SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA DE INTELIGÊNCIA - SEAI****PORTARIA Nº 008/2020 - FRAINT/SEAI/SSP/AM.**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DE INTELIGÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração do **CONTRATO 002/2020 - FRAINT**, firmado entre o **SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA DE INTELIGÊNCIA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAZONAS**, com recursos do Fundo de Reserva para Ações de Inteligência e a empresa **SERVCAR DIESEL LTDA.**, inscrita no CNPJ N.º 02.998.710/0001-88, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atender as necessidades da SEAI, por meio do processo nº 022701.000011/2020-SSP, **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, a servidora **CAMILA DE SOUZA PEREIRA**, matrícula funcional nº 254.635-3B e CPF nº 019.664.532-89, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo;

**II - DESIGNAR**, o servidor **DENIS ALVES DE SOUZA**, matrícula funcional nº 170.962-3E e CPF nº 604.738.942-20, para na ausência do titular, exercer o encargo como substituto.

**III - DETERMINAR**, que o fiscal ora designado, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá: **III.I** - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei. **III.II** - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas. **III.III** - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, bem como proceder tais registros no Sistema de Gestão de Contratos - SGC, do Governo do Estado do Amazonas, antes do encaminhamento a Assessoria de Orçamento e Compras para pagamento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DE INTELIGÊNCIA**, em Manaus, 14 de agosto de 2020.

**SAMIR GARZEDIM FREIRE**

Secretário Executivo Adjunto de Inteligência

Protocolo 20921

## Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS****PORTARIA Nº 220/2020-GSEAS**

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 156/2020-GSEAS, a qual instituiu a **Comissão Especial de Tomada de Contas Especial;**

**CONSIDERANDO** a substituição da presidente, vice-presidente e membro da comissão publicada no DOE do dia 19 de agosto de 2020, Edição nº 34.315, pág. 13, Poder Executivo - Seção II.

**RESOLVE**

**Art. 1º - SUBSTITUIR** a Presidente, Vice-Presidente e membro da Comissão Especial de Tomada de Contas Especial

Sendo assim, a ser composta conforme abaixo:

**I - LAUDENISE BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 256.475-0A - PRESIDENTE

**II - LEONARDO AUGUSTO DO NASCIMENTO FALCÃO DOS SANTOS**, matrícula nº 249.579-1A - VICE-PRESIDENTE

**III - TÂNIA REGINA ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 177.730-0L - MEMBRO

**IV - ELISÂNGELA DE SOUZA FERNANDES**, matrícula nº 153.943-4B - MEMBRO